Vida Viva Butantã Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 08.382.321/0001-00 - NIRE 35.221.031.536 Ata de Reunião Extraordinária de Sócias

1. Data, Hora e Local: Em 25/09/2012, às 17:00 horas, na sede da sociedade. 2. Composição da Mesa: Presidente: Dan Suguio; Secretário: Walter Roberto Plaza Junior. 3. Convocação: Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02. 4. Presentes: Sócias representando a totalidade do capital social. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade. 6. Deliberações: 6.1. Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por unanimidade, a redução do capital social, de R\$ 2.909.719,00 para R\$ 1.709.719,00, sendo a redução de R\$ 1.200.000,00. 6.2. A redução do capital será efetivada mediante a restituição de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 1.200.000,00, para a sócia Even Construtora e Incorporadora S.A. 6.3. Nos termos da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 14ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes e que será publicada nos termos da Lei nº 10.406/02. SP, 25/09/2012. Dan Suguio - Presidente; Walter Roberto Plaza Junior - Secretário.

DOESP - 1COL X 8CM



[24438]-even_legal_ata_RS_25-09_doesp_butanta.indd 1

23/10/2012 17:35:42

Vida Viva Butantã Empreendimentos Imobiliários Ltda.

VIGA VIVA BUTANTA EMPERONAIMENTOS LIMODILIATIOS LTGA.

CNPJ/MF n° 08.382.321/0001-00 - NIRE 35.221.031.536 - Ata de Reunião Extraordinária de Sócias

1. Data, Hora e Local: Em 25/09/2012, às 17:00 horas, na sede da sociedade. 2. Composição da Mesa: Presidente: Dan Suguio; Secretário: Walter Roberto Plaza Junior. 3. Convocação: Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02.

4. Presentes: Sócias representando a totalidade do capital social. 5. Ordem do Dia: Delibera sota a redução de capital da Sociedade. 6. Deliberações: 6.1. Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por unanimidade, a redução do capital social, de R\$ 2.909.719,00 para R\$ 1.709.719,00, sendo a redução de R\$ 1.200.000,00, para a sócia Even Construtora e Incorporadora S.A. 6.3. Nos termos da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante a restituição de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 1.200.000,00, para a sócia Even Construtora e Incorporadora S.A. 6.3. Nos termos da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 14º Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias e que se dará após o prazo de 90 días contados da publicação desta ata. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes e que sesentes e que sesent publicada nos termos da Lei nº 10.406/02. SP, 25/09/2012. Dan Suguio - Presidente; Walter Roberto Plaza Junior - Secretário.

> pefran 11 3885.9696

ODIA – 2COL X 3CM